



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 133/2025

Indica ao Mesa Diretora desta Colendas Casa das Leis, a criação de uma **comissão especial** para tratar junto com os demais parlamentos da nossa região uma ação conjunta visando melhorias na Saúde

(consultas , procedimentos e cirurgias eletivas).
conforme determina o nosso Regimento Interno nos Art.º 66 e Art.º 68, paragrafo III e IV e § 6º

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar a Mesa Diretora do Poder Legislativo a criação de uma **comissão especial** para tratar junto com os demais parlamentos da nossa região uma ação conjunta visando melhorias na Saúde (Consultas, Procedimentos e Cirurgias eletivas). Conforme determina o nosso Regimento Interno nos Artº 66 e Artº 68 paragrafo III e IV e § 6º .

JUSTIFICATIVA

Justificamos a necessidade da criação **comissão especial**, tendo em vista o grande número de pessoas (pacientes) que necessitam de consultas, procedimentos ou cirurgias eletivas.

Esta criação da **comissão especial** tem como objetivo promover o diálogo entre os parlamentos, em especial os gestores da saúde, visando aprimorar as políticas públicas da Saúde, devendo ser um canal para discussão dos problemas urgentes que os municípios hoje enfrentam a proposição de soluções inovadoras para melhoria ao atendimento da nossa população.

Sabendo-se que a Saúde enfrenta desafios complexos como a escassez de recursos, desigualdade no acesso e qualidade dos serviços e o aumento de doenças crônicas e transmissíveis. Esta frente ora sugerida por este vereador visa fortalecer a relação entre o legislativo e a sociedade, reforçar a saúde preventiva e o apoio aos gestores da saúde dos nosso municípios da região que terão espaço para discutir , articular e buscar defender os investimentos e a expansão dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Peter Linhares (PDT)